



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 341/2019

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o **seu despacho nº 2587-PCM/2019, de 05 de dezembro:**

“Alteração de horário das Lojas do Município

Nos termos do disposto no art. 37º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, por motivos imponderáveis ao serviço, informa-se de que, o horário de funcionamento das Lojas do Município no período de Natal/Ano Novo será o seguinte:

- Local:** **Loja do Município de Amora**
Horário: Segunda a Sexta das 10:00 às 13:30 e das 15:00 às 17:00
Sábado: das 10:00 às 13:00
Período: De 13 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020
- Local:** **Loja do Município de Fernão Ferro**
Horário: Segunda a Sexta das 10:00 às 13:30 e das 15:00 às 17:00
Sábado: das 10:00 às 13:00
Período: De 16 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020
- Local:** **Loja do Município de Miratejo**
Horário: Segunda a Sexta das 10:00 às 13:30 e das 15:00 às 17:00
Sábado: das 10:00 às 13:00
Período: De 9 de dezembro de 2019 a 8 de janeiro de 2020
- Local:** **Loja do Município de Aldeia de Paio Pires**
Horário: Segunda a Sexta das 10:00 às 13:30 e das 15:00 às 17:00
Sábado: das 10:00 às 13:00
Período: De 16 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020
- Local:** **Loja do Município de Santa Marta do Pinhal**
Horário: Segunda a Sexta das 10:00 às 13:30 e das 15:00 às 17:00
Sábado: das 10:00 às 13:00
Período: De 9 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Local: Loja do Múncipe da Torre da Marinha
Horário: Segunda a Sexta das 10:00 às 13:30 e das 15:00 às 17:00
Sábado: das 10:00 às 20:00
Período: De 9 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020

Centro de Informação Autárquica ao Consumidor
Horário: Segunda a Sexta das 10:00 às 13:30 e das 15:00 às 17:00
Sábado: das 10:00 às 13:00
Período: De 9 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 06 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Cesário Cardador dos Santos.